

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1311

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço - Trimestral	14
Extrato	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 005/24
=De 08 de Janeiro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL - GABINETE DO PREFEITO** para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com suas posteriores alterações;

R
E
S
O
L
V

E: **nomear, a partir desta data**, e nos termos das disposições acima referenciadas: **Sr.ª ADRIANA APARECIDA BRILHADORI**, para as funções de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E CERIMONIAL - GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.01.08 14:51:10 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.01.08 15:16:27 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 006/2024 **=De 08 de janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho sob n.º 14-23.128/2023, no tocante à necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de **aferir o valor de aluguel do imóvel urbano localizado à Rua Professor Euclides Berardo nº 357 - Centro**, para fins de locação, **destinado para sede da base da equipe da equipe do COAP**, tendo em vista que o espaço atualmente utilizado não se adequa a política nacional de humanização quanto a Ambiência, não oferecendo estrutura mínima suficiente para todos os servidores lotados naquela unidade;

**R
E
S
O
L
V**

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel, acima referenciado, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. **CYNIR SAUD NETO** - CPF 387.398.638-83 - CRECISP 126.087-F
2. **RAFAEL AUGUSTO DA SILVA** - CPF: 312.593.828-77 - CRECI 196.512-F
3. **CLAUDINEI DOS REIS ALVES** - CPF: 259.998.518-82 - CRECI 117.614-F

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.01.08 14:51:55 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:9711721813

4

Assinado de forma digital por

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Dados: 2024.01.08 15:14:31 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 007/2024** **=De 08 de janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 361/2024 no tocante à deliberação exarada nos termos da Decisão Final da Comissão Processante, nos autos do **Processo Administrativo n.º 32/2023** - devidamente instaurado através da Portaria Municipal n.º 388/2023;

CONSIDERANDO, ainda, que conforme Parecer Jurídico contido nas fls. 93 a 96, anula os atos das fls. 83 a 91 com base no Princípio da Autotutela (Súmula nº 473, STF);

CONSIDERANDO finalmente a decisão de não prover o recurso apresentado às fls. 79 a 82 do referido processo que redundou na edição da **Portaria Municipal nº 488/2023, pela qual fica desde já revogada;**

R
E
S
O
L
V

E: em consonância com o relatório final do Processo acima referenciado (fls. 65 a 71), **DEMITIR POR JUSTA CAUSA**, a partir do dia 09/01/2023, o servidor Orestes Manoel Martins – nas funções de Procurador Jurídico, devendo constar em seu prontuário, existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, **pelo cometimento de atos do art. 482, alínea "a" da CLT Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio 1943.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.01.08 16:40:45 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2024.01.08 16:52:35 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretaria da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO N.º 01/2024

JANAYNA DANTAS PINHEIRO, RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.....

CERTIFICO, por determinação superior, que revendo livros, registros e demais assentamento existente nesta Secretaria, deles verificou constar como RESPONSÁVEIS PELOS SETORES desta Administração, os cidadãos a seguir relacionados:

Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

- I - **PODER EXECUTIVO**:-
 - a)- **PREFEITO MUNICIPAL**– Paulo José Brigliadori - (período de 01/01/2023 à 31/12/2023) RG. n.º 8.747.628-9, expedido em 11/02/2020, CPF. n.º 062.579.978-01.
 - b)- **VICE-PREFEITO** –x-
- II- **TESOURARIA**: Marcia Cristina de Oliveira (período de 01/01/2023 à 31/12/2023 - RG. n.º 13.453.465-7 SSP/SP - CPF. n.º 076.345.668-37.
- III- **ALMOXARIFADO**: Fabiano Ricardo Inácio Alves - (período de 01/01/2023 à 31/12/2023) - RG. n.º 34.281.309-2- SSP/SP - CPF. n.º 280.916.868-70.
- IV- **PATRIMONIO**: Aracindo Ferreira de Araujo Sobrinho - período de 01/01/2023 à 31/12/2023) - RG. n.º 10.309.192-92-SSP/SP – CPF n.º 540.180.640-04.
- V- **FUNDOS ESPECIAIS**: inexistentes.
- VI- **CONTRÔLE INTERNO**: Ariel Bianchi Rodrigues Alves - (período de 01/01/2023 à 03/10/2023) - RG. n.º 48.707.942-5-SSP/SP - CPF. n.º 388.049.908-05.
- VII- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**: Ivanice Maria Cestari Dandaro (período de 01/01/2023 à 31/12/2023) - RG. n.º 15.785.931-9-SSP/SP - CPF. n.º 135.866.838-80
- VIII- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**: Elaine Cristina Rizzuto Cruz – (período de 01/01/2023 à 31/12/2023) – RG. n.º 17.217.230-5-SSP/SP – CPF. n.º 076.983.518-07.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
 Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
 Dados: 2024.01.08 08:57:13 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
 Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

VISTO:

PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
 Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2024.01.08 10:13:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
 Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão n.º 02-2024- fls.1

CERTIDÃO N.º 02/2024

JANAYNA DANTAS PINHEIRO, RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.....

CERTIFICO, em obediência ao artigo 39, § 6, da Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Instruções n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, damos publicidade das remunerações do pessoal civil desta Prefeitura Municipal, em conformidade com a Folha de Pagamento emitida durante o exercício de 2023, pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a saber:

ANEXO I	
(Artigo 15, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações)	
NIVEL A - 1.435,40	
AUXILIAR DE COZINHA	
AUXILIAR DE LAVANDERIA	
GARI	
LIXEIRO	
MERENDEIRA	
PORTEIRO	
SERVENTE ZELADOR	
SERVIÇAL	
SERVIÇAL-CAPINADOR	
SERVIÇOS GERAIS	
VARREDOR	
NIVEL B - 1.435,40	
AJUDANTE DE PEDREIRO	
AUXILIAR DE CAMPO	
AUXILIAR DE RECREAÇÃO	
AUXILIAR DE SOM E CINEMA	
BORRACHEIRO	
COZINHEIRA	
JARDINEIRO	
PODADOR DE ARVORES	
SALVA-VIDAS	
VIGIA	



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.2

LAVADOR
NIVEL C - 1.435,40
AUXILIAR DE MECÂNICO
ENCANADOR
FUNILEIRO
TRATORISTA
NIVEL D - 1.435,40
CARPINTEIRO
CALCETEIRO
INSPETOR DE ALUNOS
PADEIRO
PEDREIRO
PINTOR DE MANUTENÇÃO
CUIDADOR
NIVEL E - 1.435,40
ATENDENTE DE RECEPÇÃO
AUXILIAR ODONTOLÓGICO
COVEIRO
ELETRICISTA
ELETRICISTA DE AUTOS
MOTORISTA
MOTORISTA DE AMBULANCIA
MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR
INSTRUTOR DE ESPORTES
MONITOR CURSO PROFISSIONALIZANTE
PROFESSOR PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE
NIVEL F - 1.435,40
AUXILIAR DE ESCRITORIO
ALMOXARIFE
ALMOXARIFE CONTROLE ORÇAMENTARIO
MECANICO
MESTRE DE OBRAS
OPERADOR DE MAQUINAS
VISITADOR SANITÁRIO
ATENDENTE DE EXPEDIENTE
NIVEL G - 1.435,40
AUXILIAR DE C.P.D.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.3

GUARDA MUNICIPAL
IMPRESSOR GRÁFICO
PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II
NIVEL H - 1.435,40
ARQUIVISTA
DESENHISTA
ESCRITURARIO
ESCRITURARIO DE ENSINO
NIVEL I - 1.435,40
AGENTE SOCIAL
SECRETARIO DO ENSINO
TECNICO EM NUTRIÇÃO
NIVEL J - 1.484,56
PROTÉTICO
GRAFICO
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INSPETOR CIRCULAÇÃO SINALIZAÇÃO TRANSITO
TÉCNICO DE GESSO
NIVEL L - 1.586,89
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM VIGILANCIA SANITARIA
FISCAL DO IVV E ITIV
FISCAL DE SANEAMENTO
FISCAL DE LIMPEZA
OPERADOR PADARIA MUNICIPAL
OPERADOR DE USINA DE LEITE
ORIENTADOR DE ESPORTES
CONTROLADOR COZINHA PILOTO
CONTROLADOR DE COMPRAS
SUPERVISOR DE CAMPO
CONTROLADOR TESOURARIA
NIVEL M - 1.996,43
ENCARREGADO MANUT. HIDRAULICA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SUPERVISOR DE ESPORTE E TURISMO
SUPERVISOR INFORMAÇÃO EDUC.E COMUNIC.
TECNICO DE CPD
TECNICO DE FARMACIA



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.4

INSTRUMENTISTA MUSICAL
NIVEL N – 2.303,58
COORDENADOR DE ENSINO
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
OPERADOR DE COMPUTADOR
OPERADOR DE CPD
INSPETOR DE AREA
TECNICO EM RADIOLOGIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30HS)
PROFESSOR MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA
NIVEL N1 – 2.719,43
ADVOGADO DO CREAS
NIVEL N1.1 – 2.762,15
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
FISCAL DE OBRAS E AMBIENTAL
FISCAL RENDAS E FINANÇAS E POSTURASMUNICIPAIS
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA E SAUDE DO TRABALHADOR
NIVEL O – 3.020,33
TESOUREIRO
ASSISTENTE SOCIAL I
BIOMEDICO
BIBLIOTECARIO
DENTISTA I
ENFERMEIRO
TECNICO DE ENFERMAGEM (40HS)
ENFERMEIRO PADRAO
FARMACEUTICO
FONOAUDIOLOGO
FISIOTERAPEUTA
NUTRICIONISTA
ORIENTADOR AMBIENTAL E AGRICOLA
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
PLANTONISTA
COORDENADOR PROGRAMAS CONTR. VETOR
QUIMICO
TERAPEUTA OCUPACIONAL
NIVEL P - 3.378,66
ANALISTA DE PLANEJAMENTO
ANALISTA AMBIENTAL



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.5

BIOLOGO
CHEFE DE SETOR
DIRETOR DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
PSICOPEDAGOGO
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
NIVEL Q - 3.634,58
COORDENADOR DE SAUDE ODONTOLOGICO
NIVEL R - 4.095,31
DIRETOR DE ENSINO MUNICIPAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
SUPERVISOR DE ENSINO
NIVEL S - 4.402,46
ARQUITETO
ASSISTENTE SOCIAL II
CONTADOR II
DENTISTA II
ENGENHEIRO II
ENGENHEIRO FLORESTAL
ENGENHEIRO AGRONOMO
MEDICO VETERINARIO
ENFERMEIRO II
PSICOLOGO II
PROCURADOR JURIDICO
NIVEL T - 5.883,47
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
MEDICO I - ORTOPEDISTA
MEDICO I - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR
MEDICO I - NEFROLOGIA
MEDICO I - RADIOLOGIA
MEDICO I - ONCOLOGISTA
MEDICO I - PROCTOLOGISTA
MEDICO I - HEMATOLOGISTA
MEDICO I - OTORRINOLARINGOLOGISTA
MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA
MEDICO I - PNEUMOLOGISTA
MEDICO I - GINECOLOGISTA
MEDICO I
MEDICO I - CLINICO GERAL
MEDICO DO TRABALHO
MEDICO PLANTONISTA



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.6

MEDICO I - ULTRASSONOGRAFISTA
MEDICO I - PEDIATRA
MEDICO I - OFTALMOLOGISTA
MEDICO I - PSIQUIATRA
MEDICO I - CARDIOLOGISTA
MEDICO I - DERMATOLOGISTA
MEDICO I - INFECTOLOGISTA
MEDICO I - NEUROLOGISTA
MEDICO I - UROLOGISTA
MEDICO I - GASTROENTEROLOGISTA
MEDICO I - GERIATRA
MEDICO I - CIRURGIAO GERAL
NIVEL U - 13.293,51
MÉDICO GENERALISTA

Obs.: O ENQUADRAMENTO DA CLASSE DE PROFESSOR PEB II E PROFESSOR PEB I NO NIVEL "G", TEM SEUS EFEITOS PARA DETERMINAÇÃO DO Nº DE VAGAS, SENDO O SEU ENQUADRAMENTO SALARIAL RESULTANTE DOS DIPOSITIVOS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/92 E 2210/98 (PLANO DE CARREIRA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PÚBLICO MUNICIPAL) – com suas posteriores alterações.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão n.º 02-2024- fls.7

ANEXO III - Parte A	
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
(Artigo 16, da Lei Municipal n.º 1702/93, com suas posteriores alterações)	
CARGOS	SALARIO
ASSESSORES	R\$ 4.402,46
CHEFE ADMINIST DISTRITO JURUCÊ	R\$ 4.402,46
CHEFE CONTROLE MUNIC FROTAS	R\$ 3.199,47
CHEFE COZINHA PILOTO	R\$ 3.199,47
CHEFE DA COORD PROG BOLSA FAMILIA	R\$ 3.199,47
CHEFE DE TRANSITO	R\$ 3.199,47
CHEFE DE RECEPÇÃO	R\$ 3.199,47
CHEFE DE RECEPÇÃO E PAÇO MUNICIPAL	R\$ 3.199,47
CHEFE DE SETOR INFORMÁTICA	R\$ 3.199,47
CHEFE DE VIG. PATRIMONIO DO MUNICIPIO	R\$ 3.199,47
CHEFE DO DPTO FISCALIZAÇÃO	R\$ 3.199,47
CHEFE DO DPTO PRESERV. MEIO AMBIENTE	R\$ 3.199,47
CHEFE DO SETOR RECURSOS HUMANOS	R\$ 4.402,46
CHEFE DO SETOR DA JUVENTUDE	R\$ 3.199,47
CHEFE DPTO OUVIDORIA	R\$ 3.199,47
CHEFE GABINETE PREFEITO CERIMONIAL	R\$ 4.402,46
CHEFE SETOR CULTURA E TURISMO	R\$ 3.199,47
CHEFE SEGURANÇA	R\$ 4.402,46
CHEFE SETOR ALMOXARIFADO	R\$ 4.402,46
CHEFE SETOR ARB. URB. PARQ. ECOLOGICO	R\$ 3.199,47
CHEFE SETOR ESPORTE E LAZER	R\$ 3.199,47
CHEFE SETOR LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 3.199,47
CHEFE SETOR TRANSPORTE	R\$ 3.199,47
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE - SESAU	R\$ 3.199,47
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE – URGENCIA E EMERGENCIA	R\$ 3.199,47
CHEFE DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS	R\$ 3.199,47
COORDENADOR DO PROCON	R\$ 3.199,47
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	R\$ 4.402,46
DIRETOR DPTO DE ORÇAMENTO	R\$ 6.143,02
DIRETOR DPTO GERAL LICITAÇÃO / COMPRAS	R\$ 6.143,02
DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.143,02
DIRETOR ESCOLA MUNICIPAL	R\$ 5.453,85
DIRETOR PLANEJAMENTO	R\$ 4.402,46
DIRETOR TECNICO HOSPITALAR	R\$ 14.352,28



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Certidão n.º 02-2024- fls.8

DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	R\$ 6.143,02
GESTOR MERCADO MUNIC E G AGRONEGÓCIO	R\$ 3.199,47
SECRETARIOS MUNICIPAIS	R\$ 6.750,49
SUPERINTENDENTES ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.402,46
SUPERINTENDENTES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 5.453,85
VICE DIRETOR ENSINO MUNICIPAL	R\$ 4.402,46
PREFEITO	R\$ 21.849,09
VICE-PREFEITO	R\$ 10.913,29

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Jardinópolis/SP, 08 de janeiro de 2024.

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:971172181

34

Assinado de forma digital por

JANAYNA DANTAS

PINHEIRO:97117218134

Dados: 2024.01.08 08:48:58 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

VISTO:

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06

257997801

Assinado de forma digital

por PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.01.08 10:11:28

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 101/2023-Pregão Eletrônico 041/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E OUTROS MATERIAIS. LICITANTE: SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA ME. Item 1, "PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PADRÃO URBANO RESOLUÇÃO DO CONTRAN 180/05, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18, MEDINDO 50 CM DE DIAMÊTRO", R\$ 40,00. Item 2, PLACAS DE ADVERTÊNCIA PADRÃO URBANO - MEDIDA: 50 CENTÍMETROS - RETRORREFLETIVA - RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 243/07, R\$ 40,00. Item 3, "PLACAS DE ADVERTÊNCIA RODOVIA - MEDIDA: 1,00 M X 1,00 M. - RETRORREFLETIVA - RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 243/07", R\$ 165,00. Item 4, "PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE RODOVIA - RESOLUÇÃO DO CONTRAN 234/07, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18, MEDINDO 1,00 MTS DE DIAMÊTRO", R\$ 158,00. Item 5, "PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 50 x 75 cm, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #18", R\$ 59,90. **LICITANTE: SERRANA VIARIA COMERCIO LTDA ME.** Item 6, "CONE DE BORRACHA FLEXIVEL MEDINDO 0,75M COM

BASE DE BORRACHA, NAS CORES LARANJA E BRANCO", R\$ 45,00. Item 8, "POSTES DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, CHAPA 14 X Ø 2½ ""; 3,30 M ALTURA, TAMPÃO NA PARTE SUPERIOR, COM FUIROS PARA FIXAÇÃO E UMA DAS PONTAS AMASSADAS OU COMPOSTA COM GRAPAS", R\$ 120,00. Item 10, PLACA DE SINALIZAÇÃO/ORIENTAÇÃO MEDINDO 2,00 X 1,00 MTS, R\$ 400,00. **LICITANTE: FABIO ANTONIO BARBOSA EPP.** Item 7, "POSTES DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, PINTADO EM COR PRETA E DESQUINADO - 5 CM X 5 CM X 2,00 M DE ALTURA", R\$ 59,99. **LICITANTE: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP.** Item 9, FITA ZEBRADA (PRETA/AMARELA), R\$ 8,40.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 03 de janeiro de 2024 - Secretaria de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 141/2023-Pregão Eletrônico 061/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. LICITANTE: EXTINSUL. Item 1, Recarga extintor tipo água 10 litros, R\$ 33,24. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG, R\$ 37,00. Item 3, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG, R\$ 45,00. Item 4,

Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG, R\$ 55,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG, R\$ 60,00. Item 6, Recarga extintor tipo CO2 6KG, R\$ 75,00. Item 7, Recarga extintor tipo CO2 8KG, R\$ 93,00. Item 8, Recarga extintor tipo PQS. BC 20KG (carreta), R\$ 103,50. Item 9, Recarga extintor tipo PQS. BC 30KG (carreta), R\$ 132,00. Item 10, Teste Hidrostático em mangueira de incêndio, R\$ 27,99. Item 11, Teste Hidrostático extintor portátil, R\$ 14,00. Item 12, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga, R\$ 178,55. Item 13, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga, R\$ 172,04. Item 14, Extintor Novo tipo PQS. BC 6KG com carga, R\$ 194,00. Item 15, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga, R\$ 185,00. Item 16, Extintor Novo tipo PQS. ABC 6KG com carga, R\$ 199,00. Item 17, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga, R\$ 640,00. Item 18, "Extintor novo tipo PQS. BC 20 KG (carreta) com carga", R\$ 1.750,00. Item 19, Suporte para fixação de extintor na parede, R\$ 3,50. Item 20, Suporte de chão para extintor, R\$ 30,00. Item 21, "Placa fotoluminescente de sinalização "Proibido Fumar" - P1", R\$ 8,00. Item 22, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alerta Geral" - A1", R\$ 8,00. Item 23, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de incêndio" - A2" R\$ 9,89. Item 29, "Placa fotoluminescente para identificação de Extintor - E5", R\$ 8,44. Item 30, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência - S1 e S2" R\$ 8,44. Item 31, "Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência modelo Escada - S3, S4, S5, S6,

S7, S8, S9, S10 e S11, S12, S13, S15", R\$ 8,44. Item 32, "Placa fotoluminescente de sinalização "bomba de emergência" - E3", R\$ 8,44. Item 33, "Placa fotoluminescente de sinalização "Alarme de incêndio" - E2", R\$ 8,44. Item 34, "Placa fotoluminescente de sinalização "Abrigo de Mangueira e Hidrante" - E7", R\$ 8,44. **LICITANTE: COMBATE.** Item 24, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de explosão" - A3", R\$ 8,90. Item 25, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de corrosão" - A4", R\$ 8,90. Item 26, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de choque elétrico" - A5", R\$ 8,90. Item 27, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de radiação" - A6", R\$ 8,90. Item 28, "Placa fotoluminescente de sinalização "Cuidado, risco de exposição a produtos tóxicos" - A7", R\$ 8,90. Item 35, "Placa fotoluminescente de sinalização "Hidrante de incêndio" - E8", R\$ 10,50. Item 37, "Placa fotoluminescente de indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação - M1", R\$ 33,00. Item 38, "Placa de identificação para banheiros - Masculino, Feminino e PCD" R\$ 10,60.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTEM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 04 de janeiro de 2024-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2922.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 017/2023-Pregão Eletrônico 009/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, COBERTURAS, PALCOS, GRADIS, PISO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA E TRELIÇA. LICITANTE: BERNARDES PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI.

Item 1, Cobertura piramidal medindo 3,00m x 3,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 2,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimoho e antifungos - com opção de fechamento lateral; R\$ 400,00. Item 2, Cobertura piramidal medindo 5,00m x 5,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimoho e antifungos - com opção de fechamento lateral; R\$ 414,58. Item 3, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 10,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimoho e antifungos - com opção de fechamento lateral; R\$ 1.666,66. Item 5, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 15,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimoho e antifungos - com opção de fechamento lateral; R\$ 3.750,00. Item 7, Palco medindo 5,00m x 10,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,00m de altura, saia lateral, escada de acesso e cobertura piramidal em lona branca. Fechamentos laterais e fundo. Rampa de acesso; R\$ 10.649,50. Item 8, Palco com cobertura duas águas medindo 8,00m x 15,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,50m de altura, saia lateral, escada de acesso e cobertura em lona branca. Fechamentos laterais e fundo. Rampa de acesso; R\$ 12.000,00. Item 17, Painel P5 outdoor (área coberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura Q30 e ou Q50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado; R\$ 350,00. Item 21,

CAMARIM DE OCTANORM com dimensão mínima de 4,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, paredes em painéis TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20m de altura e porta em TS com fechadura e 3 chaves, iluminação, teto em pergolado vasado. Os dois ambientes deverão ser intercomunicados e ter acessos para o palco e para a área externa, cobertura em tenda modelo piramidal em estrutura metálica com lona branca antimoho e antichamas. Cada camarim deverá conter: 4 jogos de mesa, espelho corpo inteiro, ventilador, 1 caixa térmica grande, 6 pufes e deverá ter no mínimo 2 pontos de energia; R\$ 5.000,00. **LICITANTE: J DE O SOUZA EVENTOS.** Item 04, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 10,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 5,00m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimoho e antifungos - com opção de fechamento lateral; R\$ 2.176,34. Item 6, Palco com cobertura duas águas medindo 5,00m x 10,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,00m de altura, saia lateral, escada de acesso e com fechamentos laterais, fundo e rampa de acesso; R\$ 7.499,50. Item 12, Piso DECK nivelado e elevado à 10cm em plataforma de madeira (ou superior) com revestimento em carpete, medindo, no mínimo, 1x1 cada peça. A CONTRATADA deverá apresentar ART em até 48 horas antes da realização do evento para a Secretaria Requerente; R\$ 74,32. Item 19, ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Grid em Q50 com medidas apresentada no Rider pela SEMCT com sapatas Sleeve e pau de carga suficiente para a montagem conforme a planta apresentada pela SEMCT; Trava em Q50 para fixação de painel de LED no grid da luz; 12 tubos galvanizados de 1 (um) metro com duas alças cada para fixação do Moving; 12 Par 64; 07 Elipsoidais completo; 10 Mini bruts (6 lâmpadas); 7 Atomic 3000; 24 canais de dimmer (DMX); 20 Par LED RGBW 10W; 30 Moving Beam; 01 MESA GRAND MA 2; 02 Maquinas HAZER DMX com ventiladores Óleo para as maquinas SEM CHEIRO (suficientes para passagem de luz e para o show); 01 Canhões Seguidor 1500 com operadores. COM LAMPADA NOVA - STANDBY. PROFISSIONAIS 01 Iluminador; 01 Assistente; R\$ 139,00. Item 20, PALCO GEOSPACE ESTILO CONCHA palco Geospace coberto em lona KP tamanho mínimo: 16,00m x 14,00m x 8,80m (largura x profundidade x altura), estrutura de alumínio. Na altura de 8,80m, considerar 7,00m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco; 2)Teto geospace com cobertura com medidas de no mínimo 16,00m x 12,00m com sustentação de 2 toneladas, distribuídos em treliças; 3)Piso em chapa de madeira de mínimo 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m²; 4)Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona KP (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura em forma de concha); 5)Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de

acordo com as normas do Corpo de Bombeiros; 6) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; 7) 03 (três) extintores de incêndio, conforme especificações do Corpo de Bombeiros;

8) Saia do palco de tecido na cor preta, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco; 9) 02 (duas) torres de P.A Fly em alumínio, Q30 com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m; 10) 04 (quatro) pau de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa; 11) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 12) 01 (uma) House mix em alumínio Q30 medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo; R\$ 30.999,00. **LICITANTE: RC GERADORES LTDA.** Item 18, SOM GRANDE PORTE: SISTEMA DE P.A ESTÉRIO 10X10 duplo em Line Array com sistema front fill (CAPAZ DE GERAR 110 DBC DE SPL À 30 METROS DO P.A.); Console PM5D / M7CL; SISTEMA PALCO; Console PM5D / M7CL com 48 canais e 24 aux. sends; 1 Sistema de Sidefill duplo 2x2 +1 subwoofer 2x18; 4 Spot monitor SM 400; 8 Vias de monitor; 1 sistema de intercom; 2 Power play com 8 canais; 06 In Ear's; Cabos Para Ligações Elétricas e de sinal de todos os equipamentos listados nesse item; 1 Multicabo para ligação dos equipamentos proposto nesse item; 18 Direct Box Passivos; 1 Notebook com conexão USB para leitura de Pendrive; 1 toca cd já com direct Box; 6 microfones sem fio VHF; 12 Microfones com fio; Sistema de microfones para bateria com 9 peças; Sistema de microfones para percussão 9 peças; 21 pedestais grandes; 5 pedestais baby; Multivias para ligar Power play; 1 amplificador para baixo; 1 amplificador para guitarra; EQUIPAMENTOS: 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras; 01 escada; Ferramentas, acessórios e materiais essenciais; PROFISSIONAIS: 01 técnico de FOH; 01 técnico de Monitor; 01 Assistente; R\$ 3.345,00. **LICITANTE: FERNANDO E TOBIAS LTDA.** Item 11, Treliza Q30 - Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6351-T6; Largura: 300mm; Altura: 300mm; Comprimentos usuais: 100mm, 200mm, 500mm, 600mm 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts, 6mts; R\$ 59,00. **LICITANTE: EMERSON DE SOUZA BERTONHA.** Item 13, SOM: 1 Sistema de P.A 6x6 duplo em Line Array com sistema front fill (ou compatível para 4 mil pessoas); 1 Sistema de Sidefill no mínimo 1x1 3 vias; 4 Spot monitor 2 vias; 8 Vias de monitor; Rack de Amplificadores P.A + Monitor + Sidefill; Cabos Para Ligações Elétricas e de sinal dos mesmos; 1 Console digital M7CL ou superior; 2 Consoles Digitais 32 CH Input 16 CH Output; 1 Multicabo 36 Vias + Split; 2 Subsnake 10 Vias; 10 Direct Box Passivos; 1 Notebook com conexão USB para leitura de Pendrive; 1 toca cd já com direct Box; 6 microfones sem fio VHF; 12 Microfones com fio; EQUIPAMENTOS: 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras; 01 escada; Ferramentas, acessórios e materiais essenciais; PROFISSIONAIS: 01 técnico de FOH; 01 técnico de Monitor; 01 Assistente; A CONTRATADA deverá apresentar ART em até 48 horas antes da realização do evento para a Secretaria Requerente; R\$ 3.475,83. Item 14, ILUMINAÇÃO 32 Canhão Refletores 72 LED RGB bivolt DMX digital strobo; 08 Elipsoidal; 08 Movings Beem 7r; Treliza Boxtruss P30

Alumínio; Sistema de Comunicação Sem fio. (TalkAbout); 01 Mesa de luz com 24 canais (no mínimo); 01 Console de Iluminação DMX; Cabos de iluminação DMX; Cabos de Energia Elétrica; 01 Gride Boxtruss P30 Alumínio (linha pesada); Estruturas necessárias. EQUIPAMENTOS 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras e fiação para os refletores; 01 escada, ferramentas, acessórios e materiais essenciais. PROFISSIONAIS 01 Iluminador; 01 Assistente; R\$ 5.300,00. Item 15, BANHEIRO QUÍMICO Cabines de qualquer cor, produzidas em polietileno de alta densidade. Dispensam rede hidráulica. Necessita de vaso sanitário, suporte para papel e mictório com sistema de descarga, que impede o contato visual com o tanque de efluentes. Piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. - Altura Mínima: 2m20cm; - Comprimento Mínimo: 1m; - Largura Mínima: 1m20cm. OBSERVAÇÃO: disposição de PNE para os pedidos também, com as medidas conforme a Lei. SERVIÇOS EMBUTIDOS - Transportar todos os equipamentos a serem utilizados; - Instalá-los conforme orientação da Secretaria Requerente; - Dar a manutenção diária necessária para o uso dos mesmos conforme contratado e especificado acima; - Arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem; - Retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação (por evento); R\$ 1.583,33. Item 16, Gerador de 180 KVA, 127V-220V, com as dimensões 1930 x 2800 x 1100 mm, alimentado a óleo diesel. Com fornecimento de combustível. Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 polos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca; R\$ 7.900,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 05 de janeiro de 2024 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 017/2022-Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, COBERTURAS, PALCOS, GRADIS, PISO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR DE ENERGIA E TRELIÇA. LICITANTE: BERNARDES PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI. Item 1, Cobertura piramidal medindo 3,00m x 3,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 2,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca

antichamas e proteção química antimofos e antifúngos - com opção de fechamento lateral; R\$ 400,00. Item 2, Cobertura piramidal medindo 5,00m x 5,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,00m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimofos e antifúngos - com opção de fechamento lateral; R\$ 414,58. Item 3, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 10,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimofos e antifúngos - com opção de fechamento lateral; R\$ 1.666,66. Item 5, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 15,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 3,50m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimofos e antifúngos - com opção de fechamento lateral; R\$ 3.750,00. Item 7, Palco medindo 5,00m x 10,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,00m de altura, saia lateral, escada de acesso e cobertura piramidal em lona branca. Fechamentos laterais e fundo. Rampa de acesso; R\$ 10.649,50. Item 8, Palco com cobertura duas águas medindo 8,00m x 15,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,50m de altura, saia lateral, escada de acesso e cobertura em lona branca. Fechamentos laterais e fundo. Rampa de acesso; R\$ 12.000,00. Item 17, Painel P5 outdoor (área coberta), devidamente processado, com Notebook com software Resolume, estrutura Q30 e ou Q50, sistema de elevação por Sleeve e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado; R\$ 350,00. Item 21, CAMARIM DE OCTANORM com dimensão mínima de 4,00 x 4,00 m, piso em carpete aplicado sobre tablado de madeira, paredes em painéis TS formicalizados frente e verso na cor branca, acoplados a perfis de alumínio anodizados com 2,20m de altura e porta em TS com fechadura e 3 chaves, iluminação, teto em pergolado vasado. Os dois ambientes deverão ser intercomunicados e ter acessos para o palco e para a área externa, cobertura em tenda modelo piramidal em estrutura metálica com lona branca antimofos e antichamas. Cada camarim deverá conter: 4 jogos de mesa, espelho corpo inteiro, ventilador, 1 caixa térmica grande, 6 pufes e deverá ter no mínimo 2 pontos de energia; R\$ 5.000,00. **LICITANTE: J DE O**

SOUZA EVENTOS. Item 04, Cobertura piramidal medindo 10,00m x 10,00m, confeccionadas em estrutura metálica com pé direito de 5,00m de altura, com calhas reforçadas e treliçadas para canalização de água. Lona na cor branca (externa) e cinza (interna) para redução de luminosidade e da transferência térmica (efeito estufa); confeccionadas com tramas, em fios de polietileno e de alta resistência, emendas em solda eletrônica vulcanizada e amarração em cordas de polipropileno trançadas; revestimento de laca antichamas e proteção química antimofos e antifúngos - com opção de fechamento lateral; R\$ 2.176,34. Item 6, Palco com cobertura duas águas medindo 5,00m x 10,00m, montado em estrutura metálica, piso elevado a menos de 1,00m de altura, saia lateral, escada de acesso e com fechamentos laterais, fundo e rampa de acesso; R\$ 7.499,50. Item 12, Piso DECK nivelado e elevado à 10cm em plataforma de madeira (ou superior) com revestimento em carpete, medindo, no mínimo, 1x1 cada peça. A CONTRATADA deverá apresentar ART em até 48 horas antes da realização do evento para a Secretaria Requerente; R\$ 74,32. Item 19, ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE Grid em Q50 com medidas apresentada no Rider pela SEMCT com sapatas Sleeve e pau de carga suficiente para a montagem conforme a planta apresentada pela SEMCT; Trava em Q50 para fixação de painel de LED no grid da luz; 12 tubos galvanizados de 1 (um) metro com duas alças cada para fixação do Moving; 12 Par 64; 07 Elipsoidais completo; 10 Mini bruts (6 lâmpadas); 7 Atomic 3000; 24 canais de dimmer (DMX); 20 Par LED RGBW 10W; 30 Moving Beam; 01 MESA GRAND MA 2; 02 Maquinas HAZER DMX com ventiladores Óleo para as maquinas SEM CHEIRO (suficientes para passagem de luz e para o show); 01 Canhões Seguidor 1500 com operadores. COM LAMPADA NOVA - STANDBY. PROFISSIONAIS 01 Iluminador; 01 Assistente; R\$ 139,00. Item 20, PALCO GEOSPACE ESTILO CONCHA palco Geospace coberto em lona KP tamanho mínimo: 16,00m x 14,00m x 8,80m (largura x profundidade x altura), estrutura de alumínio. Na altura de 8,80m, considerar 7,00m entre o piso do palco ao teto e 1,80m de altura do chão ao piso do palco; 2)Teto geospace com cobertura com medidas de no mínimo 16,00m x 12,00m com sustentação de 2 toneladas, distribuídos em treliças; 3)Piso em chapa de madeira de mínimo 18mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kg/m²; 4)Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona KP (entre o piso do palco até a treliça de sustentação da cobertura em forma de concha); 5)Escada de acesso lateral segura, com 02 corrimões de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros; 6) 01 (uma) área de serviço lateral ao palco coberta medindo 4,00m de largura por 4,00m de profundidade no mesmo nível do palco com guarda corpo para operação de equipamento de som e luz; 7) 03 (três) extintores de incêndio, conforme especificações do Corpo de Bombeiros;

8) Saia do palco de tecido na cor preta, sendo do piso do palco até o chão em todo o contorno do palco; 9) 02 (duas) torres de P.A Fly em alumínio, Q30 com abertura de 3,00m x 3,20m, pé direito mínimo de 12,00m; 10) 04 (quatro) pau de carga do fly com mínimo de 3,60m x 0,15cm de chapa; 11) Piso para os 02 fly com mínimo de 3,20m x 2,20m; 12) 01 (uma) House mix em alumínio Q30

medindo 4,00m x 4,00m de 02 andares com piso e escada, coberta na parte superior com lona e fechamento nas laterais e fundo; R\$ 30.999,00. **LICITANTE: RC GERADORES LTDA.** Item 18, SOM GRANDE PORTE: SISTEMA DE P.A ESTÉRIO 10X10 duplo em Line Array com sistema front fill (CAPAZ DE GERAR 110 DBC DE SPL À 30 METROS DO P.A); Console PM5D / M7CL; SISTEMA PALCO; Console PM5D / M7CL com 48 canais e 24 aux. sends; 1 Sistema de Sidefill duplo 2x2 +1 subwoofer 2x18; 4 Spot monitor SM 400; 8 Vias de monitor; 1 sistema de intercom; 2 Power play com 8 canais; 06 In Ear's; Cabos Para Ligações Elétricas e de sinal de todos os equipamentos listados nesse item; 1 Multicabo para ligação dos equipamentos proposto nesse item; 18 Direct Box Passivos; 1 Notebook com conexão USB para leitura de Pendrive; 1 toca cd já com direct Box; 6 microfones sem fio VHF; 12 Microfones com fio; Sistema de microfones para bateria com 9 peças; Sistema de microfones para percussão 9 peças; 21 pedestais grandes; 5 pedestais baby; Multivias para ligar Power play; 1 amplificador para baixo; 1 amplificador para guitarra; EQUIPAMENTOS: 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras; 01 escada; Ferramentas, acessórios e materiais essenciais; PROFISSIONAIS: 01 técnico de FOH; 01 técnico de Monitor; 01 Assistente; R\$ 3.345,00. **LICITANTE: FERNANDO E TOBIAS LTDA.** Item 11, Treliza Q30 - Tubos de 2" x 1/8" de liga estrutural 6351-T6; Largura: 300mm; Altura: 300mm; Comprimentos usuais: 100mm, 200mm, 500mm, 600mm 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts, 6mts; R\$ 59,00. **LICITANTE: EMERSON DE SOUZA BERTONHA.** Item 13, SOM: 1 Sistema de P.A 6x6 duplo em Line Array com sistema front fill (ou compatível para 4 mil pessoas); 1 Sistema de Sidefill no mínimo 1x1 3 vias; 4 Spot monitor 2 vias; 8 Vias de monitor; Rack de Amplificadores P.A + Monitor + Sidefill; Cabos Para Ligações Elétricas e de sinal dos mesmos; 1 Console digital M7CL ou superior; 2 Consoles Digitais 32 CH Input 16 CH Output; 1 Multicabo 36 Vias + Split; 2 Subsnake 10 Vias; 10 Direct Box Passivos; 1 Notebook com conexão USB para leitura de Pendrive; 1 toca cd já com direct Box; 6 microfones sem fio VHF; 12 Microfones com fio; EQUIPAMENTOS: 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras; 01 escada; Ferramentas, acessórios e materiais essenciais; PROFISSIONAIS: 01 técnico de FOH; 01 técnico de Monitor; 01 Assistente; A CONTRATADA deverá apresentar ART em até 48 horas antes da realização do evento para a Secretaria Requerente; R\$ 3.475,83. Item 14, ILUMINAÇÃO 32 Canhão Refletores 72 LED RGB bivolt DMX digital strobo; 08 Elipsoidal; 08 Movings Beem 7r; Treliza Boxtruss P30 Alumínio; Sistema de Comunicação Sem fio. (TalkAbout); 01 Mesa de luz com 24 canais (no mínimo); 01 Console de Iluminação DMX; Cabos de iluminação DMX; Cabos de Energia Elétrica; 01 Gride Boxtruss P30 Alumínio (linha pesada); Estruturas necessárias. EQUIPAMENTOS 02 bases de chão; Cabos de segurança, garras e fiação para os refletores; 01 escada, ferramentas, acessórios e materiais essenciais. PROFISSIONAIS 01 Iluminador; 01 Assistente; R\$ 5.300,00. Item 15, BANHEIRO QUÍMICO Cabines de qualquer cor, produzidas em polietileno de alta densidade. Dispensam rede hidráulica. Necessita de vaso sanitário, suporte para papel e mictório com sistema de descarga, que impede o contato visual com o tanque de efluentes.

Piso antiderrapante, aberturas para circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. - Altura Mínima: 2m20cm; - Comprimento Mínimo: 1m; - Largura Mínima: 1m20cm. OBSERVAÇÃO: disposição de PNE para os pedidos também, com as medidas conforme a Lei. SERVIÇOS EMBUTIDOS - Transportar todos os equipamentos a serem utilizados; - Instalá-los conforme orientação da Secretaria Requerente; - Dar a manutenção diária necessária para o uso dos mesmos conforme contratado e especificado acima; - Arcar com eventuais despesas de alimentação e hospedagem; - Retirar e transportar os equipamentos quando do término da locação (por evento); R\$ 1.583,33. Item 16, Gerador de 180 KVA, 127V-220V, com as dimensões 1930 x 2800 x 1100 mm, alimentado a óleo diesel. Com fornecimento de combustível. Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolamento H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 polos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127 Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca; R\$ 7.900,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardinópolis, 05 de janeiro de 2023 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 051/2023-Pregão Eletrônico 018/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ. LICITANTE: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. Item 2, "Café de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, Tipo TRADICIONAL, contendo o símbolo do selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e selo de qualidade ABIC. ESPÉCIE CONSTITUIÇÃO DE CAFÉ COM PREDOMINÂNCIA ARÁBICA, BLENADO COM CAFÉS ROBUSTA/CONILLON; EMBALAGEM TIPO ALTO VÁCUO OU VACUO PURO, EM PACOTES DE 500 GRAMAS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE ESTAMPADOS NO ROTÚLO DA EMBALAGEM; BEBIDA DURA PARA MELHOR TORRAÇÃO: MÉDIA; MOAGEM: FINA/MÉDIA; PONTO DE TORRA: MÉDIA; QUALIDADE GLOBAL- NOTA DE QUALIDADE MINIMA 6,0 PONTOS; MICROSCOPIA: TOLERÂNCIA DE, NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS (G/100G) - CASCAS E PAUS AUSENCIA DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS; R\$ 16,39. **LICITANTE: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Item 3, Chá; erva mate queimado constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos, de cor verde amarronzada escura, com aspecto cor, cheiro, sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionados em caixa de 250 gramas, e suas condições deverão estar em acordo com resolução RDC 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, R\$ 2,80.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 04 de janeiro de 2024 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 059/2023-Pregão Eletrônico 024/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4. LICITANTE: PRIMER SOLUÇÕES LTDA ME. Item 1, Papel Sulfite A4, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 210x297mm, caixa com 10 Pct. de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 20,42. Item 2, Papel Sulfite A4, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 210x297mm, caixa com 10 Pct. de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 20,42.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de janeiro de 2024 – Almoxarifado Central. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 064/2023-Pregão Eletrônico 028/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B E D COM EQUIPE COMPLETA DE MÉDICO, ENFERMEIRO E MOTORISTA SOCORRISTA, PARA ATUAR EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JRDINÓPOLIS/SP, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITANTE: SAÚDE MÓVEL REMOÇÕES LTDA. Item 1, Locação de ambulância Tipo A, com equipe completa de técnico de enfermagem e ou enfermeiro e motorista socorrista, guarnecidas e equipadas para eventos diurnos e noturnos; R\$ 149,00. Item 2, Locação de ambulância Tipo B, com equipe completa de enfermeiro e motorista socorrista, guarnecidas e equipadas para eventos diurnos e noturnos; R\$ 239,00. Item 3, Locação de ambulância Tipo D, com equipe completa de médico, enfermeiro e motorista socorrista, guarnecidas e equipadas para eventos diurnos e noturnos; R\$ 390,60.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 05 de janeiro de 2024 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Extrato

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento Geral de Licitações

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis
1. Aditivo. Contr: 152010123; Proc: 152/2023; PE 68/2023; Obj: Contratação de empresa especializada Execução de recapeamento asfáltico; Contr: VAL ROCHA ENGENHARIA LTDA; Valor: R\$ 1.256.753,03; Ass: 29/12/2023; Venc: 12/02/2024.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

RREO - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Digitally signed by IVANICE MARIA CESTARI
DANDARO:13586683880
Date: 2024.01.08 11:40:19 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo

Município: Jardinópolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º Bimestre Setembro e Outubro de 2023

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.318.000,00	30.318.000,00	26.621.966,86	87,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.158.000,00	8.158.000,00	7.102.896,55	87,07
IPTU	7.100.000,00	7.100.000,00	5.367.688,00	75,60
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.058.000,00	1.058.000,00	1.735.208,55	164,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	3.540.092,64	64,37
ITBI	5.500.000,00	5.500.000,00	3.540.092,64	64,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.584.000,00	12.584.000,00	11.302.201,21	89,81
ISS	12.500.000,00	12.500.000,00	11.045.787,68	88,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	84.000,00	84.000,00	256.413,53	305,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.076.000,00	4.076.000,00	4.676.776,46	114,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	129.745.000,00	129.745.000,00	99.470.432,38	76,67
Cota-Parte FPM	53.730.000,00	53.730.000,00	39.435.175,19	73,40
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.252.857,91	78,30
Cota-Parte do IPVA	9.820.000,00	9.820.000,00	10.836.248,47	110,35
Cota-Parte do ICMS	64.200.000,00	64.200.000,00	47.674.535,19	74,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	395.000,00	395.000,00	271.615,62	68,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	160.063.000,00	160.063.000,00	126.092.399,24	78,78



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	19.393.000,00	20.096.780,00	16.638.678,29	82,79	14.857.950,49	73,93	14.240.980,36	70,86	1.780.727,80
Despesas Correntes	19.294.000,00	19.886.780,00	16.587.784,19	83,41	14.808.096,39	74,46	14.191.126,26	71,36	1.779.687,80
Despesas de Capital	99.000,00	210.000,00	50.894,10	24,24	49.854,10	23,74	49.854,10	23,74	1.040,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.811.000,00	26.949.050,50	19.184.405,09	71,19	16.434.185,93	60,98	15.514.264,05	57,57	2.750.219,16
Despesas Correntes	26.310.000,00	25.986.320,00	19.105.765,72	73,52	16.358.002,21	62,95	15.438.080,33	59,41	2.747.763,51
Despesas de Capital	501.000,00	962.730,50	78.639,37	8,17	76.183,72	7,91	76.183,72	7,91	2.455,65
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.042.000,00	1.042.000,00	674.500,41	64,73	635.958,36	61,03	593.421,93	56,95	38.542,05
Despesas Correntes	1.032.000,00	1.032.000,00	667.301,83	64,66	631.357,78	61,18	588.821,35	57,06	35.944,05
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.198,58	71,99	4.600,58	46,01	4.600,58	46,01	2.598,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.149.000,00	3.472.269,50	2.390.723,73	68,85	2.186.315,38	62,97	2.040.268,12	58,76	204.408,35
Despesas Correntes	3.075.000,00	3.453.269,50	2.371.965,73	68,69	2.168.077,38	62,78	2.022.030,12	58,55	203.888,35
Despesas de Capital	74.000,00	19.000,00	18.758,00	98,73	18.238,00	95,99	18.238,00	95,99	520,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.562.000,00	5.522.785,85	4.722.446,07	85,51	3.588.930,03	64,98	3.461.381,21	62,67	1.133.516,04
Despesas Correntes	5.552.000,00	5.512.785,85	4.718.152,91	85,59	3.584.636,87	65,02	3.457.088,05	62,71	1.133.516,04
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.293,16	42,93	4.293,16	42,93	4.293,16	42,93	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.957.000,00	57.082.885,85	43.610.753,59	76,40	37.703.340,19	66,05	35.850.315,67	62,80	5.907.413,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.610.753,59	37.703.340,19	35.850.315,67
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	261.000,00	182.529,34	182.529,34
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.349.753,59	37.520.810,85	35.667.786,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.913.859,88



Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	24.435.893,71	18.606.950,97	16.753.926,45
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,37	29,75	28,28

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	18.913.859,88	37.520.810,85	18.606.950,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	21.030.194,93	36.827.046,67	15.796.851,74	0,00	3.461.840,44	0,00	0,00	0,00	0,00	19.258.692,18



Empenhos de 2021	17.477.101,37	30.124.612,61	12.647.511,24	0,00	1.573.636,27	0,00	0,00	0,00	14.221.147,51
Empenhos de 2020	13.513.559,56	31.365.789,99	17.852.230,43	0,00	1.256.944,76	0,00	0,00	0,00	19.109.175,19
Empenhos de 2019	13.599.019,98	29.903.056,87	16.304.036,89	0,00	1.010.833,90	0,00	0,00	0,00	17.314.870,79
Empenhos de 2018	12.552.419,31	27.817.060,84	15.264.641,53	0,00	1.589.190,79	0,00	0,00	0,00	16.853.832,32
Empenhos de 2017	10.943.978,91	27.779.300,62	16.835.321,71	0,00	1.786.233,33	0,00	0,00	0,00	18.621.555,04
Empenhos de 2016	11.050.440,34	26.623.777,69	15.573.337,35	0,00	1.489.851,20	0,00	0,00	0,00	17.063.188,55
Empenhos de 2015	10.579.340,30	24.598.373,92	14.019.033,62	0,00	1.465.036,50	0,00	0,00	0,00	15.484.070,12
Empenhos de 2014	9.652.518,43	22.501.900,81	12.849.382,38	0,00	2.828.293,99	0,00	0,00	0,00	15.677.676,37
Empenhos de 2013	9.038.931,67	19.538.134,40	10.499.202,73	0,00	2.076.055,50	0,00	0,00	0,00	12.575.258,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.620.000,00	8.620.000,00	7.623.786,65	88,44
Provenientes da União	8.216.000,00	8.216.000,00	6.670.525,99	81,19
Provenientes dos Estados	404.000,00	404.000,00	953.260,66	235,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.620.000,00	8.620.000,00	7.623.786,65	88,44

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.828.000,00	7.967.252,80	4.317.139,97	54,19	3.910.660,80	49,08	3.549.828,42	44,56	406.479,17
Despesas Correntes	5.798.000,00	6.741.648,76	4.237.921,81	62,86	3.831.442,64	56,83	3.470.610,26	51,48	406.479,17
Despesas de Capital	30.000,00	1.225.604,04	79.218,16	6,46	79.218,16	6,46	79.218,16	6,46	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.867.000,00	7.328.096,01	3.050.917,76	41,63	1.808.778,04	24,68	1.708.432,49	23,31	1.242.139,72
Despesas Correntes	1.867.000,00	4.353.115,41	3.050.917,76	70,09	1.808.778,04	41,55	1.708.432,49	39,25	1.242.139,72
Despesas de Capital	0,00	2.974.980,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	924.000,00	924.000,00	696.954,71	75,43	671.820,89	72,71	582.671,89	63,06	25.133,82
Despesas Correntes	924.000,00	924.000,00	696.954,71	75,43	671.820,89	72,71	582.671,89	63,06	25.133,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.619.000,00	16.219.348,81	8.065.012,44	49,72	6.391.259,73	39,41	5.840.932,80	36,01	1.673.752,71
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------	--------------	-------	--------------	-------	--------------	-------	--------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	25.221.000,00	28.064.032,80	20.955.818,26	74,67	18.768.611,29	66,88	17.790.808,78	63,39	2.187.206,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	28.678.000,00	34.277.146,51	22.235.322,85	64,87	18.242.963,97	53,22	17.222.696,54	50,25	3.992.358,88
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.042.000,00	1.042.000,00	674.500,41	64,73	635.958,36	61,03	593.421,93	56,95	38.542,05
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.073.000,00	4.396.269,50	3.087.678,44	70,23	2.858.136,27	65,01	2.622.940,01	59,66	229.542,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.562.000,00	5.522.785,85	4.722.446,07	85,51	3.588.930,03	64,98	3.461.381,21	62,67	1.133.516,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	64.576.000,00	73.302.234,66	51.675.766,03	70,50	44.094.599,92	60,15	41.691.248,47	56,88	7.581.166,11
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.619.000,00	16.219.348,81	8.065.012,44	49,72	6.391.259,73	39,41	5.840.932,80	36,01	1.673.752,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	55.957.000,00	57.082.885,85	43.610.753,59	76,40	37.703.340,19	66,05	35.850.315,67	62,80	5.907.413,40

FONTE: SIOPS, Jardinópolis

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP